CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Ubatuba, 11 de julho de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 3770/14, **CONVOCA**, conforme o art. 9º, XIV, o Sr. **Marcio Santos Leite**, suplente na eleição do Conselho Tutelar 2020/2024, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar de Ubatuba em caráter definitivo até o final do atual mandato, isto é, até o dia 09/01/2024, tendo em vista o pedido de desligamento da Conselheira Tutelar Sra. Marcília Alves da Silva. Solicitamos que Vsa. Senhoria se manifeste **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, acerca da possibilidade ou não de assumir a função durante o referido período.

A manifestação da Sr. Marcio Santos Leite a cerca da referida convocação deverá ser protocolada no expediente da Casa dos Conselhos, situada à Rua Paraná, nº257-Centro de Ubatuba-SP, ou enviada por e-mail para **cmdcaubatubasp@gmail.com** impreterivelmente até as **17hs da terça-feira dia 18 de junho de 2023**. Em conformidade com a legislação vigente, em caso de não manifestação dentro do prazo estipulado, o CMDCA procederá com a convocação do próximo suplente, de acordo com a lista definida pelo resultado da eleição do Conselho Tutelar 2020/2024.

Francisco Igliori Gonsales
Vice Presidente do CMDCA

Ao Sr. Marcio Santos Leite
Conselheiro Tutelar suplente de Ubatuba